

2019, período anterior à eleição. Além disso, a adesão a tratamento fisioterápico não constitui justa causa para a demora em obter documentação necessária para comprovar despesas de campanha eleitoral encerrada em 15/11/2020.

15. A desaprovação das contas não acarreta a perda da quitação eleitoral, nos termos do art. 11, § 7º, da Lei nº 9.504/1997 e do art. 80, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

16. Recurso Eleitoral PROVIDO para reformar a sentença, julgando as contas desaprovadas.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado: À unanimidade de votos, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, para ainda, quanto ao mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 09/03/2022.

DR. ROGERIO MOREIRA ALVES, RELATOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 121, DE 08/03/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1.179/2019, Processo SEI nº 0009555-71.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Edson Martins Junior, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2021.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 101, DE 23/02/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0001054-94.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Letícia Ferreira Barreto, Analista Judiciária, da Classe "B", Padrão 6, para a Classe "B", Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2021.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 15/03/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200122

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação de imóvel para abrigar o Cartório da 30ª Zona Eleitoral - Nova Venécia/ES.

Período do evento: De 16/03/2022 até 17/03/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Nova Venécia	ES	16/03/2022	17/03/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA								
Nova Venécia	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)		R\$ 0,00	R\$ 421,27
		1,50						R\$ 421,27
								R\$ 421,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 421,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601434-17.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601434-17.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)